



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.414 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS
DECORRENTES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), para atender despesas decorrentes da concessão de bolsas de estudos, obedecendo a seguinte classificação:

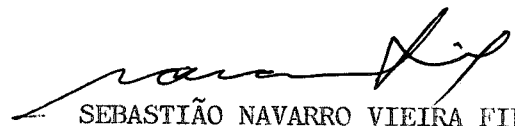
09.02.08472352-22.3254 - Apoio Financeiro a Estudantes .. Cr\$ 25.000.000,00

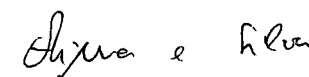
ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

09.02.08421882-11.3111 - Pessoal Civil Cr\$ 25.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE OUTUBRO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda